



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE  
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

RECEBIDO  
10 / 03 / 2021  
Jorge Luiz

GABINETE DOVEREADOR HILTON SILVA MIRANDA (PSD)

Senador La Roque/MA, 04 de Março de 2021.

REQUERIMENTO Nº 005/2021 – CMSLR

Ref.: **Cumprimento do Art 14 (LEI 015/2006) Código de Postura do Município**

O Nobre Vereador que a este subscreve, com atribuições legais, na Lei Orgânica e Regimento desta Casa de Leis. Vem através deste expediente, **REQUERER** que após ouvido o soberano plenário desta augusta casa de leis, seja encaminhado ao **PREFEITO MUNICIPAL, Sec. Municipal de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária**: O cumprimento do artigo 14 da Lei 015/2006, que dispõe sobre o código de postura do município, no que tange a limpeza, manutenção e conservação do estado de asseio dos quintais, pátios, terrenos e edificações localizados dentro dos limites do município.

Peço aos órgãos competentes já citados neste texto que façam um levantamento dos terrenos em condições insalubres, (cobertos de mato, funcionando como depósitos de lixo, pantanosos e/ou com água estagnada), notifique os seus respectivos proprietários para que num prazo de 60 dias, providencie a limpeza e cercamento da área. Na hipótese do não cumprimento das normas estabelecidas do Artigo 14 da Lei 015/2006, cabe a administração pública adotar as medidas previstas no Código de Postura do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Nos últimos anos, em nossa cidade, é perceptível o crescimento exponencial do número de terrenos e edificações que acumulam lixo e mato, trazendo uma série de

C  
â  
m  
ar  
a  
M  
un  
ici  
pa  
l  
de  
Se  
na  
do  
r





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE**  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

problemas aos munícipes, tais como a propagação de doenças infectocontagiosas, aparecimento de animais peçonhentos e servindo ainda de esconderijo para delinquentes, podendo representar perigo a sociedade.

*Hiltom Silva Miranda*

**Hiltom Silva Miranda**  
Vereador (PSD)  
"Graça e Paz"

**APROVADO**

DATA 08/03/2001

*[Signature]*



C  
â  
m  
ar  
a  
M  
un  
ici  
pa  
l  
de  
Se  
na  
do  
r